



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/001-20

## ATO DE RETIFICAÇÃO

### PORTARIA N.º 046/2012

Retifica Ato de Aposentadoria n.º 028/2012

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1.º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

#### RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 028/2012, de 01/08/2012, que concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a servidora **ROSANGELA NUNES DA SILVA**, matrícula n.º 6624, portadora do CI RG M-4.963.91 SSP/MG, CPF 838.088.256-34, cargo efetivo de Motorista II, Nível TV00004, Grau B, da Lei Municipal n.º 2.987 de 27/12/2002 e n.º 3.754 de 10/05/2011; nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03 c/c art. 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, de acordo com Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 07/05/2012, firmado pelos médicos: Dr. Marcelo Safatle Soares – CRM/MG 13563 e Dra. Mildred Preto Gomes Zanin – CRM-MG 35.561, com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b” da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/08/2012.

São Sebastião do Paraíso, MG, 31 de outubro de 2012.

**RILDO DOMINGOS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Angelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail:

- site: